



## TERCEIROS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Aviso de Licitação TP 004/2019.....Nº 002

Homologação PP 029/2019.....Nº 002

Extrato de Contrato PP 029/2019.....Nº 002

Ata de Registro de Preço 009/2019.....Nº 003

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
Site: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
Diário: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 17 de Setembro de 2019 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

## HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 029/2019 – CPL. OBJETO** Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE FORNECIMENTO** O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da administração pública municipal. **VALOR TOTAL** R\$ 549.865,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** Buritirana (MA), 15 de Agosto de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA **CONTRATADO:** GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **PRAZO:** INÍCIO: 21.08.2019 **TÉRMINO:** 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 296.712,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 73.310,00 08.244.0012.2-119 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – R\$ 223.402,50 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 21 de Agosto de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Osiran Santos Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 422.644 SSP-TO e do CPF nº 897.771.151-72, nomeado por meio da Portaria nº 012/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 01.08.2019, Processo Administrativo nº 08.007/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 029/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES****2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ABOBORA	300	1.500
2	AÇÚCAR	1.280	6.400
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - BEM. 1KG	1.880	9.400
4	ARROZ TIPO 2	2.300	11.500
5	BANANA PRATA	520	2.600
6	BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400GR	3.300	16.500
7	BISCOITO MARIA PCT 400 G	3.300	16.500
8	CARNE BOVINA DE 2	2.700	13.500
9	CARNE BOVINA MOIDA DE 2	2.600	13.000
10	CEBOLA	550	2.750
11	CENOURA	510	2.550
12	FARINHA DE MANDIOCA	500	2.500
13	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	1.010	5.050
14	FEIJÃO TIPO 1	980	4.900
15	FRANGO CONGELADO	2.100	10.500
16	IOGURTE - EMBALAGEM 200G	3.500	17.500
17	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM COM. 200G	2.500	12.500
18	MAÇÃ	1.530	7.650
19	MACARRÃO EM ESPAGUETE PCT COM 500 G	800	4.000
20	AGUA MINERAL 200ML	35.300	176.500
21	MACAXEIRA	610	3.050
22	MAMÃO	500	2.500
23	CAFÉ EM PÓ	850	4.250
24	EXTRATO DE TOMATE 340G	330	1.650
25	BETERRABA	260	1.300

26	MELANCIA	1.820	9.100
27	MARGARINA - POTE 500G	410	2.050
28	MILHO PARA CANJICA PCT 500 G	250	1.250
29	ÓLEO DE SOJA 900ML	340	1.700
30	OVOS DE GALINHA	600	3.000
31	PÃO FRANCES	1.130	5.650
32	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	700	3.500
33	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	715	3.575
34	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	715	3.575
35	SALSICHA EM LATA EMBALAGEM 830 G	600	3.000
36	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LATA 130 G	850	4.250
37	TEMPERO COMPLETO POTE 1KG	450	2.250

## 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ABOBORA	KG	300	3,35	1.005,00
2	AÇÚCAR	KG	1.280	4,95	6.336,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - BEM. 1KG	KG	1.880	12,40	23.312,00
4	ARROZ TIPO 2	KG	2.300	4,75	10.925,00
5	BANANA PRATA	KG	520	4,10	2.132,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400GR	KG	3.300	10,90	35.970,00
7	BISCOITO MARIA PCT 400 G	KG	3.300	11,40	37.620,00
8	CARNE BOVINA DE 2	KG	2.700	19,03	51.381,00
9	CARNE BOVINA MOIDA DE 2	KG	2.600	26,50	68.900,00
10	CEBOLA	KG	550	5,50	3.025,00
11	CENOURA	KG	510	5,10	2.601,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	KG	500	7,05	3.525,00
13	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	1.010	6,70	6.767,00
14	FEIJÃO TIPO 1	KG	980	8,80	8.624,00
15	FRANGO CONGELADO	KG	2.100	9,30	19.530,00
16	IOGURTE - EMBALAGEM 200G	L	3.500	8,80	30.800,00
17	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM COM. 200G	KG	2.500	27,70	69.250,00
18	MAÇÃ	KG	1.530	8,25	12.622,50
19	MACARRÃO EM ESPAGUETE PCT COM 500 G	KG	800	5,75	4.600,00
20	AGUA MINERAL 200ML	UND	35.300	1,05	37.065,00
21	MACAXEIRA	KG	610	5,40	3.294,00
22	MAMÃO	KG	500	6,45	3.225,00
23	CAFÉ EM PÓ	KG	850	34,30	29.155,00
24	EXTRATO DE TOMATE 340G	KG	330	10,00	3.300,00
25	BETERRABA	KG	260	5,10	1.326,00
26	MELANCIA	KG	1.820	2,05	3.731,00
27	MARGARINA - POTE 500G	UND	410	5,25	2.152,50
28	MILHO PARA CANJICA PCT 500 G	KG	250	4,40	1.100,00
29	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	340	6,75	2.295,00

30	OVOS DE GALINHA	DZ	600	15,65	9.390,00
31	PÃO FRANCES	KG	1.130	14,70	16.611,00
32	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	KG	700	12,00	8.400,00
33	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	KG	715	12,00	8.580,00
34	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	KG	715	12,00	8.580,00
35	SALSICHA EM LATA EMBALAGEM 830 G	KG	600	6,75	4.050,00
36	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LATA 130 G	UND	850	3,60	3.060,00
37	TEMPERO COMPLETO POTE 1KG	KG	450	12,50	5.625,00
<b>TOTAL</b>					<b>549.865,00</b>

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

<b>CNPJ/MF nº: 31.701.482/0001-30</b>	<b>Razão Social: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI</b>
Endereço: Rua Ceará 988 Centro Imperatriz – MA	CEP: 65.901-610
Telefone: (99) 99109-7572	Fax:
Endereço Eletrônico: gdscomercio.eireli@gmail.com	Representante: Geoney Damaceno Silva
RG nº 020447922002-6 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 019.199.153-89

### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde

### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAS	SEMUS
1	ABOBORA	300	
2	AÇÚCAR	680	600
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - BEM. 1KG	1.280	600
4	ARROZ TIPO 2	2.300	
5	BANANA PRATA	520	
6	BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400GR	2.700	600
7	BISCOITO MARIA PCT 400 G	2.700	600
8	CARNE BOVINA DE 2	2.700	
9	CARNE BOVINA MOIDA DE 2	2.600	
10	CEBOLA	550	
11	CENOURA	510	
12	FARINHA DE MANDIOCA	500	
13	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	1.010	
14	FEIJÃO TIPO 1	980	
15	FRANGO CONGELADO	2.100	
16	IOGURTE - EMBALAGEM 200G	3.500	
17	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM COM. 200G	1.900	600
18	MAÇÃ	1.530	
19	MACARRÃO EM ESPAGUETE PCT COM 500 G	800	
20	AGUA MINERAL 200ML	20.300	15.000
21	MACAXEIRA	610	
22	MAMÃO	500	

23	CAFÉ EM PÓ	350	500
24	EXTRATO DE TOMATE 340G	330	
25	BETERRABA	260	
26	MELANCIA	1.820	
27	MARGARINA - POTE 500G	410	
28	MILHO PARA CANJICA PCT 500 G	250	
29	ÓLEO DE SOJA 900ML	340	
30	OVOS DE GALINHA	600	
31	PÃO FRANCES	1.130	
32	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	700	
33	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	715	
34	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	715	
35	SALSICHA EM LATA EMBALAGEM 830 G	600	
36	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LATA 130 G	850	
37	TEMPERO COMPLETO POTE 1KG	450	

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16.08.2019, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 029/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 029/2019 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 029/2019 - CPL

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 16 de Agosto de 2019

---

**Osiran Santos Sousa**  
**Presidente da CPL**

---

**GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**Representante Legal**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**